

FAQ PROSSE 2024

De 2 de fevereiro a 15 de março de 2024 decorreu o período dedicado a esclarecimentos de dúvidas dos interessados em apresentar candidatura ao concurso de 2024 da iniciativa PROSSE (PROdex for Science in Space Exploration). O presente documento inclui as respostas às principais questões recebidas pela Agência Espacial Portuguesa.

Q1 – Podem ser incluídas imagens e referências em páginas que excedam o número máximo de páginas indicado para cada parte da candidatura no Regulamento?

R1 – A avaliação das candidaturas só terá em conta o número máximo de páginas indicado no regulamento para cada uma das partes. A informação que seja incluída para além disto não será considerada na avaliação. Caso os candidatos quiserem incluir a lista de referências ou imagens adicionais, podem fazê-lo num anexo, embora esta informação não será considerada na avaliação.

Q2 – Podem ser comprados equipamento com o financiamento do projeto? O que é que quer dizer “to make a purchase via ESA” para equipamentos maiores?

R2 – Os projetos apoiados pela iniciativa PROSSE são contratualizados via o programa PRODEX da ESA. Neste sentido, a aquisição de novo equipamento pode ser financiada no âmbito dos projetos aprovados pelo PROSSE, sempre que justificado, e seguindo o procedimento estabelecido pelo programa PRODEX.

Q3 – Qual é a taxa de financiamento do projeto?

R3 – A iniciativa PROSSE segue o as regras do programa PRODEX da ESA. A taxa de financiamento é de 100%.

Q4 – Qual é a taxa de custos indiretos a considerar?

R4 – Deverá ser considerada a taxa que corresponda a cada entidade em função dos dados financeiros da mesma. Nota-se que na Fase 1 será avaliado o orçamento global do projeto e na Fase 2 será avaliado o detalhe e adequação de todos os elementos indicados no orçamento.

Q5 – As calls do PROSSE são anuais?

R5 – Sim. A Agência Espacial Portuguesa espera lançar um concurso por ano até 2025. Depois dessa data, a continuidade do PROSSE dependerá da disponibilidade orçamental resultado da subscrição nacional na Cimeira Ministerial da ESA marcada para 2025.

Q6 – Qual é o tempo entre submissão do projeto e início do mesmo?

R6 – Com base na experiência do concurso de 2023, se não se registarem contratempos espera-se que os projetos sejam formalizados até o verão de 2024.

Q7 – Qual deve ser o estado de desenvolvimento do projeto? Podem ser projetos exploratórios?

R7 – Não há restrições no nível de maturidade do desenvolvimento do projeto. Note-se, porém, que nos critérios de avaliação são considerados tanto o impacto como o plano de implementação.

Q8 – As entidades participantes podem ser um consórcio?

R8 – Sim.